



CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Aviso n.º 17086/2022

Sumário: Recrutamento para diretor do serviço de nefrologia.

Recrutamento para Diretor do Serviço de Nefrologia

Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 4 de agosto de 2022, se encontra aberto um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor de Serviço de Nefrologia.

1 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de Nefrologia, inscritos no Colégio da respetiva especialidade, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde.

2 — Conteúdo funcional e a remuneração — São os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

3 — Horário de trabalho — Corresponde ao período normal de trabalho a tempo completo previsto na carreira de origem, sem prejuízo dos horários de trabalho praticados em regime de dedicação exclusiva.

4 — Apresentação de candidatura — Da manifestação de interesse individual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);

b) Referência ao número de Aviso do *Diário da República* onde se encontra publicado este Recrutamento;

c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, até um limite máximo de cinco páginas, devidamente datado e assinado;

d) Quatro exemplares de um Plano de Gestão, até um limite máximo de oito páginas, devidamente datado e assinado.

5 — Formalização da candidatura — A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Prazo de apresentação de candidatura — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Comissão de análise — A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão *ad-hoc* composta pelos seguintes elementos:

a) Presidente — Dra. Ivone Maria Curado Esperança Caçador — Diretora Clínica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

b) Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Manuel Paulo de Almeida da Silva — Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º Vogal — Dra. Isabel Maria Filipe Martins — Assistente Graduado de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E..



8 — Análise, discussão e parecer — A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

9 — Nomeação — A nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária de Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir em plenário e a explicar em ata.

10 — Publicitação — A decisão relativa à escolha do candidato será publicada no *site* do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., bem como a sua nomeação no *Diário da República*.

19 de agosto de 2022. — O Vogal do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Coelho Gil*.

315628654